



\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE  
CNPJ N. 11.097.383/0001-84  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## RELATÓRIO DE AUDITORIA ESCOLAS MUNICIPAIS – INSTALAÇÕES FÍSICAS [AGOSTO/2023]

### INTRODUÇÃO

---

Este relatório de auditoria tem por objetivo acompanhar, diante das visitas prévias efetuadas por esta Controladoria, a situação física das escolas municipais Manoel da Rosa, localizada na comunidade do Alto Dois Irmãos e Elisa Fidelis, instalada na comunidade de Rosarinho Município de Paudalho/PE, notadamente as suas instalações físicas, hidráulicas, e demais outras porventura necessárias para o seu efetivo, e seguro, funcionamento.

A análise técnica, e o parecer prévio desta Controladoria sobre o escopo ora citado, serviram como recomendações de melhorias para os setores envolvidos nas visitas anteriormente realizadas, para esta competência, no entanto, aquelas deverão ser reconduzidas aos órgãos competentes, ou mesmo substituídas por novas.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Interno, segundo legislação competente, em vigor, compreendendo:

- Análise quanto ao aspecto patrimonial;
- Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões do TCE/PE; e
- Análise de toda e qualquer documentação, por amostragem, vinculadas ao escopo da presente auditoria.



Este fora feita, *in loco*, durante o mês de Agosto/2003, como fruto do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI-2023), tendo como objetivo principal consolidar, por meio do programa ora citado, o direcionamento das atividades dos órgãos que compõem a administração deste município, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diante do exposto, a seguir, apresentamos a nossas conclusões, não, sem antes, adentrarmos nos critérios e procedimentos adotados por este órgão.

#### DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

No decorrer da realização dos nossos trabalhos, abordamos duas unidades escolares, como citado na introdução deste relatório.

- i. A- Colégio Municipal Manoel da Rosa;
- ii. B- Escola Municipal Elisa Fidelis;

Escolhidas as respectivas unidades escolares, nos apresentamos pessoalmente às unidades, pedindo que um representante daquele estabelecimento de ensino pudesse nos acompanhar nesta nova visita, nos apresentando, detalhadamente, toda a estrutura física de cada uma das respectivas unidades escolares, bem como sendo-o entrevistado pela equipe do Controle Interno, onde pudemos apurar maiores detalhes a respeito da gestão de cada uma destas unidades.

Portamos, então, à apresentação das nossas conclusões:



## **DAS CONCLUSÕES**

### **Instalações Físicas**

**Escola Municipal Manoel da Rosa**

**Escola Municipal Elisa Fidelis**

Identificamos, durante nossa análise, que as unidades educacionais atendem, apenas satisfatoriamente, às condições de atendimento aos alunos ali matriculados.

Não de forma unânime, mas, majoritariamente, identificamos pontos a serem melhorados em todas as unidades.

A- No Colégio Municipal Manoel da Rosa, identificamos precariedade nas condições de manutenção das instalações físicas, através da constatação de:

(i) marcas evidentes de infiltrações,

(ii) não escoamento de água pluvial de forma satisfatória,

(iii) instalações sanitárias sem funcionamento total,

(iv) rampa de acesso ao primeiro andar com mofos decorrentes das infiltrações, sem ventilação de ar o que aumenta a percepção olfativa do mofo nas paredes,

(v) biblioteca inexistente pois foi transformada em sala de aula para atender a demanda de alunos matriculados

(vi) vestiários também foram transformados me sala de aula em condições insatisfatórias de iluminação de ambientes fechados e ventilação,

(vii) pátio com pequena quadra que não tem condições de receber os alunos atividades externas devido a precariedade das instalações, conforme fotos arroladas no presente relatório.



Relatamos também a existência de uma quadra coberta disponível para uso dos alunos da referida escola, porem distante da mesma, porem distante da mesma, uso só é possível com deslocamento por ônibus escolar.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que há superlotação é nitida pois a escola atende em media 1.200 alunos, quantitativo incompatível com as instalações do imóvel.

B- Já no Colégio Municipal Elisa Fidelis, observamos menos pontos de atenção a serem reportados, basicamente,

(i) a área do pátio de acesso comum com bastante infiltração, sendo relado pela gestora que após a recente reforma, que o problema foi identificado, instalação de fios elétricos do sistema de áudio da escola em evidencia. instalação de fios elétricos do sistema de áudio da escola em evidência. Esta unidade, inclusive, num aspecto geral, apresentava condições favoráveis à prestação de serviços de ensino à população deste município

A situação entrada se justifica devido ao fato dessa unidade, inclusive ter sido alvo de reforma e aquisição de novas salas de aula e num aspecto geral, apresenta condições favoráveis a prestação de serviços de ensino a população deste município. Atenção especial, no entanto, deve ser dada a segurança de profissionais envolvidos em reformas estruturais do prédio, durante a nossa visitação, identificamos um operário sem sinais de EPI's, ou qualquer outro meio de segurança para a correta execução de sua atividade.



## DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomendamos que as unidades escolares de Paudalho/PE avaliem e sanem quaisquer sinais de deterioração das suas respectivas instalações físicas, hidráulicas e sanitárias, de modo a não oferecer riscos aos que ali são atendidos, bem como a própria equipe ali destacada para atuar.

  
Rubiani Antunes da Silva  
Técnica em Controle Interno  
Controladoria Geral do Município

Paudalho 12/09/2023.

PAUDALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA – PAUDALHO/PE





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7



ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - BALDIALHO/PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - PAUDALHO/PE





ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - PAUDALHO/PE





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA - PAUDALHO/PE





ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA – PAUDALHO/PE





ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA – PAUDALHO/PE





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7

ESCOLA MUNICIPAL ELISA FIDELIS – ROSARINHO – PAUDALHO/PE





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7

ESCOLA MUNICIPAL ELISA FIDELIS – ROSARINHO – PALUDALHO/PE





RELATÓRIO DE AUDITORIA  
FARMÁCIA CENTRAL  
[Set/2023]

INTRODUÇÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo analisar o tratamento dado pela Farmácia Central do Município aos medicamentos manuseados em seu estabelecimento, notadamente quanto às condições físicas, organização e, não menos importante, o controle de estoque e vencimento.

A análise técnica, e o parecer prévio desta Controladoria sobre o escopo ora citado, servem como recomendações de melhorias para os setores envolvidos.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Interno, segundo legislação competente, em vigor, compreendendo:

- Análise quanto aos aspectos de controle;
- Análise dos resultados oriundos da aplicação de recursos públicos;
- Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões do TCE/PE e novas sanitárias; e
- Análise de toda e qualquer documentação, por amostragem, vinculadas ao escopo da presente auditoria.

Este fora feita, *in loco*, durante o mês de Agosto/23, como fruto do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI-2023), tendo como objetivo principal consolidar, por meio do programa ora citado, o direcionamento das atividades dos órgãos que compõem a administração deste município, a realização de exames que identifiquem se



Recebido em 08/08/23  
Lúcia Matias  
M<sup>te</sup> Lúcia Matias Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Paudalho-PE



os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diante do exposto, a seguir, apresentamos a nossas conclusões, não, sem antes, adentrarmos nos critérios e procedimentos adotados por este órgão.

## DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Durante a realização dos nossos trabalhos, procuramos abordar de forma ampla a rotina de controle de qualidade dos medicamentos e seu descarte.

Confirmada a agenda de visita, fomos recebidos por representantes da equipe que gere o estabelecimento em 04/09/2023, todos eles sob a responsabilidade técnica do farmacêutico dali responsável, Sr. Wilson Carlos de Moura Guerra.

Partamos, então, à apresentação das nossas conclusões:

## DAS CONCLUSÕES

### Instalações Físicas

### Das Condições de Armazenagem

Analisando a estrutura física da Farmácia Municipal, bem como a forma como os medicamentos eram recebidos, e armazenados pelas unidades básicas de saúde visitadas, podemos afirmar que atendem aos requisitos sanitários mínimos obrigatórios.

No entanto, foram identificados pontos de melhoria a serem observados no armazenamento da Farmácia Central, tais como a implantação de mobiliário adicional com prateleiras, quesito este já sob análise da Farmácia Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.



Pudemos identificar, também, estrutura de segurança coerente com os medicamentos ali armazenados, na unidade central, constituída de circuito interno de monitoramento de imagem nas áreas consideradas mais sensíveis, gradil nas janelas e varadas do imóvel, impossibilitando ou, ao menos, dificultando e retardando a ação de potenciais criminosos.

Por fim, identificamos o incorreto armazenamento de medicamentos vencidos. Apesar do número reduzido deles, além de, ainda não terem sido descartados, estavam armazenados de forma indevida, em local não apropriado em sacos plásticos de lixo.

Recomendamos que revisem os procedimentos referentes aos medicamentos vencidos, e adotem a prática regular de descarte responsável deles, seguindo o que as normas sanitárias assim dispõem.

#### **Corpos Administrativo**

---

No decorrer dos nossos trabalhos, pudemos constatar que a unidade visitada dispunha de equipe administrativa compatível com o seu porte.

#### **Dos Critérios Adotados na Aquisição de Medicamentos**

---

Podemos constatar que a Secretaria Municipal de Saúde cumpre com as normas legais pertinentes a aquisição de medicamentos e material auxiliar.

#### **Do Inventário de Medicamentos geridos pela Farmácia Municipal**

---

Durante a nossa visita, fomos informados que não há controle sobre os medicamentos que transitam em seu estabelecimento, de forma automatizada. Após a última visita, fomos informados, e pudemos identificar, que houve, sim, o aprimoramento nos processos internos de controla dos medicamentos, em especial quanto à validade daqueles, restando devidamente evidenciada a validade dos medicamentos, dirimindo riscos de distribuição de medicamentos vencidos.



Reforçamos, no entanto, que é primordial que o Município adote o controle eletrônico do estoque, deixando devidamente lastreada toda a movimentação de medicamentos e demais materiais médicos por ela distribuídos, conciliando-a com seus respectivos documentos fiscais de entrada.

O controle de estoque é o processo de monitoramento e gerenciamento de todos os itens que um estabelecimento, empresa, ou, no nosso caso, a Farmácia Central armazena em suas dependências. Ele precisa ser feito com precisão desde a compra das matérias-primas, no caso em epígrafe, medicamentos e materiais auxiliares, até a entrega do produto para o cliente, ou a distribuição para as unidades fins.

O processo de gerenciamento de estoque é essencial para evitar problemas logísticos relacionados à falta de medicamentos, espaço de armazenamento, dentre outros fatores cruciais à boa administração pública. Em outras palavras, todo o gerenciamento da distribuição de medicamentos no município deve passar pelo controle de estoque.

Um controle de estoque ajuda a minimizar perdas relacionadas a furtos, roubos, armazenagem errada e, at mesmo, a distribuição de medicamentos supostamente fora do prazo de validade, conforme casos recentes constatados neste município. Além disso, gerenciar os itens de seu estoque também nos dá mais previsibilidade para a gestão de pedidos de compra de medicamentos e demais itens. Vejamos exemplo:

Diante do exposto, reconhecemos que houve, sim, aprimoramentos desde a última visita, no entanto, recomendamos o contínuo aprimoramento dos controles existentes.

Por fim, fomos informados que um sistema informatizado de gestão dos medicamentos e insumos inerentes à competência da Farmácia Municipal já está sob análise para implantação futura, trazendo ganhos e eficiência na condução das atividades naquele recinto.



## DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomendamos que as unidades os responsáveis pela gestão dos medicamentos e materiais auxiliares em Paudalho/PE mantenham o constante aprimoramento das suas ações, de modo que possuam condições satisfatórias no controle, gestão, e trato dos medicamentos.



Hugo Plech Conde

Hugo Plech Conde

Assessor Especial

Controladoria Geral do Município

Paudalho 08/09/2023



PAUDALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7



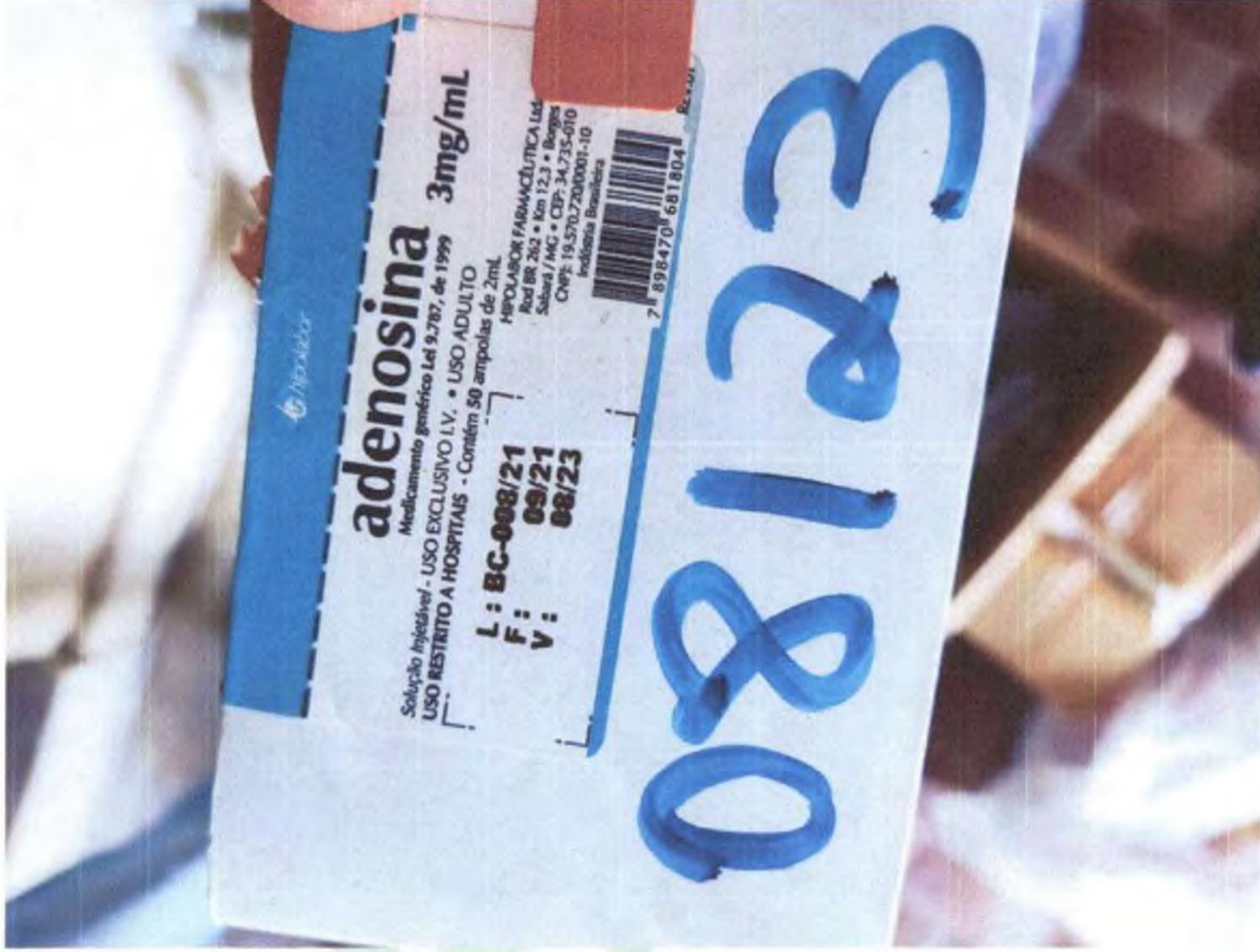


Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7



AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000  
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84  
[www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)







Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 801138ae-5a5f-4890-aab5-8797a9a334a7



AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000  
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84  
[www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)









